

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

IND 10270 /2013

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 10270, 2013
Folha Nº **01-f**

Sugere a Administração de Planaltina providências junto ao Serviço de Limpeza Urbana- SLU, o recolhimento de lixo no AR, Bairro de Fátima próximo a Caesb, Arapoangas, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere a Administração de Planaltina providências junto ao Serviço de Limpeza Urbana- SLU, o recolhimento de lixo no AR, Bairro de Fátima próximo a Caesb, Arapoangas, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza é uma reivindicação dos moradores que tem sofrido com condições precárias provocadas pela sujeira e entulhos espalhados pela cidade.

Pela falta de limpeza, estão sofrendo com odores e riscos de doenças como leptospirose e outros.

Assim, solicito ao Administrador da Região Administrativa de Planaltina junto ao SLU, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, tomando as devidas providências para o bem-estar e conforto da população daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB/DF




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, m).

Em, 08/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 50270/2013
Folha Nº 02-4